



**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023 – M.C.A.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº. 13/2023 – M.C.A., que após a análise e verificação das propostas apresentadas, classifica a licitação da seguinte forma:

**Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos;**  
**Preço Máximo do Lote nº. 1 – 30.190,13**

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	29.842,94
2	Construtora SENGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	30.190,13

**Lote 2 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão, conforme projetos;**  
**Preço Máximo do Lote nº. 2 – R\$ 41.519,75**

Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	AVENTURRI Artefatos Ltda, CNPJ: 50.818.559/0001-00	32.107,10
2	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	41.038,12
3	Construtora SENGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	41.514,80

**Lote 3 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**  
**Preço Máximo do Lote nº. 3 – R\$ 20.726,37**

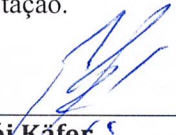
Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	Construtora SENGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	20.283,20
2	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	20.488,01

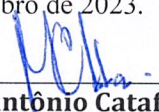
**Lote 4 - Contratação de empresa para execução de obra de Reforma da Escola Tancredo Neves, conforme projetos, referente plano de trabalho do FINISA/Caixa Econômica;**  
**Preço Máximo do Lote nº. 4 – R\$ 283.388,22**

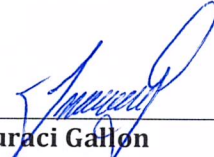
Classificação	EMPRESAS	R\$ Valor
1	AVENTURRI Artefatos Ltda, CNPJ: 50.818.559/0001-00	255.000,80
2	Construtora SENGER Ltda, CNPJ: 01.884.064/0001-65	259.272,56
3	TEMPLA Engenharia Ltda, CNPJ: 48.708.969/0001-48	259.996,09

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis**, em conformidade com a Lei 8.666/93. **Compreendendo o período recursal até as 17h do dia 18 de dezembro de 2023.** Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93. Não havendo recurso o processo seguirá para análise jurídica, adjudicação e homologação da licitação.

Céu Azul, 11 de dezembro de 2023.

  
Elói Käfer  
Presidente

  
Moacir Antônio Catafesta  
Membro/Secretaria

  
Juraci Gallon  
Membro